

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Letícia Katrina Teixeira Butel, portador da carteira de identidade nº 3784626-4 e CPF nº 071.262.612-33, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia de Software da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua José Wagner, nº 36 sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 1400,00 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 700,00 (legível).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Brenda Angélica Santos Borges.

Assinatura e telefone:



Documento assinado digitalmente
BRENDA ANGELICA SANTOS BORGES
Data: 05/04/2026 21:47:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(91) 98024-2100

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 05/04/2026



Documento assinado digitalmente
LETICIA KATRINA TEIXEIRA BUTEL
Data: 05/04/2026 21:45:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.